



COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO
AVENIDA DOM LINO, Nº 725 – CENTRO – RUSSAS
CNPJ : 00.126.592/0020-55
CREDE 10

EDITAL Nº 002/2015 – SELEÇÃO DE TUTORES DO ProEMI/JOVEM DE FUTURO (Ce)

O Diretor do Colégio Estadual Governador Flávio Marcílio, torna público que estão abertas as inscrições para Tutores para o ano letivo de 2015, conforme a Lei Estadual Nº 15.190 de 19 de julho de 2012, D.O de 24 de Julho de 2012, que cria o programa de bolsas de Monitoria e Tutoria na Rede Estadual de Ensino e a Portaria nº 0285/2015 – GAB, que autoriza as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino. Para os fins desta Lei, entende-se por tutoria, as atividades desenvolvidas por estudantes do Ensino Superior, no âmbito das escolas públicas do Estado do Ceará, voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria do desempenho de seus alunos.

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas na sede do Colégio Estadual Governador Flávio Marcílio, situado na Avenida Dom Lino, nº 725, em Russas, Estado do Ceará, no período de 08/05/2015 à 14/05/2015, no horário de 8:00 h às 11:00 h e de 14:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.

2. DO OBJETIVO

A seleção de Tutores prevista nesse Edital tem por finalidade garantir a implementação da metodologia **Entre Jovens do Projeto Jovem de Futuro**. A referida metodologia foi concebida para assegurar atendimento educacional complementar a alunos que ingressam no Ensino Médio com **dificuldades específicas em língua portuguesa e matemática**. Assim contribui para melhorar o desempenho no ciclo e aumentar os índices de conclusão do curso, diminuindo o abandono e a evasão escolar.

A metodologia é viabilizada pela participação de universitários de cursos de **licenciatura em letras e matemática**, que são capacitados para atuar como tutores dos alunos, auxiliando-os a recuperar conteúdos considerados elementares para a continuidade do Ensino Médio. Inicialmente destinado apenas a estudantes da 1ª série do Ensino Médio, o programa também passou a ser oferecido, como ação preventiva a alunos da 9ª série do Ensino Fundamental, incentivando os jovens a concluir essa fase escolar e a ingressar no ciclo médio. A metodologia depois foi adaptada para atender a estudantes da 3ª série do Ensino Médio, ampliando o domínio de competências que fazem parte do ciclo básico e são contempladas no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), além de proporcionar melhores condições aos jovens para o ingresso no mercado de trabalho.



3. DOS REQUISITOS (perfil desejado do participante, nível de conhecimento, critérios de seleção).

3.1. Ser aluno regularmente matriculado em Instituições de Ensino Superior, dos cursos de Bacharelado/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou áreas afins, Letras/Língua Estrangeira/Espanhol e Bacharelado/Licenciatura em Matemática ou áreas afins.

3.2. Está cursando no mínimo o 3º semestre e frequentando regularmente os cursos de Bacharelado/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou áreas afins, Letras/Língua Estrangeira/Espanhol ou Bacharelado/Licenciatura em Matemática ou áreas afins.

3.3. Experiência comprovada de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do magistério.

3.4. Curso de capacitação de no mínimo 40 horas.

3.5. Disponibilidade, criatividade e liderança.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá estar cursando no mínimo o 3º semestre do curso para ser tutor da disciplina para o qual se inscreveu.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Currículo Vitae padronizado (Anexo I).

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma (Anexo II).

c) Declaração recente (**até 3 meses da data que antecede esse edital**) da instituição de Ensino Superior em que está cursando Bacharelado/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou áreas afins, Língua Estrangeira/Espanhol, informando o semestre em que está cursando, acompanhada do respectivo histórico escolar atualizado do curso de graduação/licenciatura.

d) Declaração recente (**até 3 meses da data que antecede esse edital**) da instituição de Ensino Superior em que está cursando Licenciatura em Matemática ou áreas afins, informando o semestre em que está cursando, acompanhada do respectivo histórico escolar atualizado do curso de graduação/licenciatura.

e) Cópias do RG, CPF e Comprovante de Endereço.

f) Declaração, assinada, de que tem disponibilidade para atuar como tutor nos horários e turnos definidos pela escola (Anexo III).

5. DA REMUNERAÇÃO

Para o desenvolvimento das atividades de tutoria será concedido o pagamento de uma bolsa, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) por mês durante 03 (três) meses para a tutoria de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira/Espanhol e Matemática.



6. DAS VAGAS

UNIVERSITÁRIO CURSANDO BACHARELADO/LICENCIADO EM LETRAS /LÍNGUA PORTUGUESA OU ÁRES AFINS

TUTORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS
Nivelando do Zero Parte I e II	12h/a	3 meses	01
Hora da Redação	12h/a	3 meses	02
Espanhol no Enem e Vestibulares	12h/a	3 meses	02
TOTAL			05

UNIVERSITÁRIO CURSANDO BACHARELADO E/OU LICENCIATURA EM MATEMÁTICA OU ÁREAS AFINS.

TUTORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS
Nivelando do Zero Parte I e II	12h/a	3 meses	01
Aprender e Progredir	12h/a	3 meses	01
TOTAL			02

7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada na sala da Direção, no dia 15/05/2015, no horário das **13:00 às 17:00** horas, mediante realização de entrevistas e análise de currículo.

- 7.1. Considerar-se-á classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.
- 7.2. Em caso de empate, será utilizado como critério de classificação a maior nota obtida na entrevista.

8. DA ADMISSÃO

- 8.1. O candidato classificado em primeiro lugar, em cada Tutoria, será admitido para uma jornada de até 12 (doze) horas semanais;
- 8.2. A seleção de que trata este edital, tem validade para o ano de 2015;
- 8.3. A Tutoria terá a duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogável por mais 03 (Três) meses.
- 8.4. O horário das atividades será distribuído nos turnos manhã, tarde e noite.
- 8.5. Os candidatos aprovados na seleção farão parte de um banco, os quais, poderão ser chamados no decorrer da vigência do Edital de acordo com as necessidades da Escola.



09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou seu representante legal por meio de procuração. Não será admitido entrega da documentação exigida fora do prazo de inscrição.

9.2. A escolha final dos tutores, fundamentada no perfil requerido para a ação e nas propostas da metodologia, será realizada pelo grupo gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.

9.3. Os candidatos receberão no ato da inscrição a programação com informações necessárias ao conhecimento das responsabilidades específicas da Tutoria.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção das respectivas tutorias composta pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.

Russas – Ce, 07 de Maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA
Diretor



ANEXO I

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Tutor por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Declaração do Curso de Graduação, com o nº de semestres cursados, acompanhado do histórico escolar, limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária

Obs: Apresentar declaração e histórico recente

2. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE	Tempo
1	
2	

Obs: Apresentar declaração recente da experiência

3. 1. Curso de Capacitação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.1	
1.2	

Obs: Apresentar cópia e original dos certificados

_____, _____ de _____ de 2015.

Local e Data

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____

Nome do responsável pelo recebimento deste documento



**ANEXO II
COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO
CONTRATAÇÃO DE TUTORES POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 002/2015
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____**



DADOS PESSOAIS

NOME : _____ DATA ____ / ____ / ____
 NASC. ____ / ____ / ____ SEXO _____
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
 CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
 TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
 EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
 CPF _____ PIS/PASEP: _____
 TITULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
 CERT. DE RESERVISTA _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO _____
 NOME DO CURSO: _____
 SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____ ÁREA _____ CREDE _____

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____
RG nº _____, Órgão Expedidor _____ - _____, declaro para os devidos fins, junto à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, que tenho disponibilidade para o cargo de tutora do Colégio Estadual Governador Flávio Marcílio, exercendo carga horária de trabalho de até doze horas semanais, nos turnos de funcionamento da Escola.

Declaro ainda estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Russas – Ce, ____ de _____ de 2015

ASSINATURA



ANEXO IV

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO
CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____.

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, _____ de _____ de 2015

Responsável pela inscrição